



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE PROTESTO

Em janeiro de 2018, consumaram-se as piores previsões, a COFACO na Madalena do Pico encerrou a sua unidade fabril.

Para o desemprego foram mais de 260 trabalhadores...

Durante os meses que se seguiram, a nossa Assembleia Legislativa Regional debateu, equacionou, aprovou resoluções, por iniciativa de todas as forças políticas, em solidariedade, em consenso, até ao limite das competências que a nossa autonomia permite.

Mais ou menos consensuais, com debate construtivo e refletindo a indignação coletiva, foram aprovadas, por unanimidade, por este parlamento, ao todo, num ano, seis iniciativas, duas delas do PSD.

As preocupações extravasaram os limites da legislação regional e seguiram no caminho das competências da república.

Em agosto de 2018, foi aprovada na Assembleia da República a recomendação que encarregava o Governo da República de criar um regime especial e transitório de facilitação de acesso, majoração do valor e prolongamento da duração dos apoios sociais aos ex-trabalhadores.

Mas esta resolução não foi cumprida, nem por legislação própria, nem incluída no Orçamento de 2019.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Mais tarde, o artigo 55.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020 incluiu a recomendação, mas o Governo da República continuou a não cumprir.

Mas não desistimos.

Atentos e sempre presentes na defesa dos ex-funcionários da COFACO, aqui e na república, o PSD apresentou então na Assembleia da República a proposta de lei que compreendia um Programa Especial de Apoio Social aos ex-trabalhadores da COPACO.

A iniciativa do PSD mereceu a aprovação da Assembleia da República, dando corpo à Lei n.º 70 de 2020.

A esperança merecia agora uma confiança de lei.

Mas não, mesmo depois da entrada em vigor da lei e decorrido o período legalmente estabelecido para sua regulamentação, o Governo da República continua em incumprimento.

Não cumpre e faz que não sabe do assunto, como ficou bem claro nas audições da Senhora Ministra da Solidariedade Social, que, ouvida em comissão, na Assembleia da República, nem respondeu.

Estes comportamentos não podem ser aceites pelos ex-funcionários da COFACO, nem podem deixar de merecer um reparo de protesto pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

São exemplos como estes que nos provam que nem sempre o Governo da República nos olha com a sensibilidade merecida e apregoada.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Protesto pelo não cumprimento da Lei n.º 70/2020, de 11 de novembro, que prevê a implementação de um Programa Especial de Apoio Social aos ex-trabalhadores da COFACO.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 25 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

A handwritten signature in blue ink, reading "Luís Garcia".

Luís Carlos Correia Garcia